

**PORTARIA Nº 2.776/SIA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.**

Revoga a autorização para o centro de instrução Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. - ME, ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110),

*Considerando* a aplicação da penalidade de cassação da autorização para o centro de instrução Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. - ME, ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC); e

*Considerando* o constante dos autos do processo nº 00058.037570/2018-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização para o centro de instrução Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. - ME, CNPJ nº 09.295.264/0001-94, ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 1.265/SIA, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2018, Seção 1, página 129; e

II - Portaria nº 1.455/SIA, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2018, Seção 1, página 108.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**